



PORTARIA PRES/TED Nº 001/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Delega competência a Vice - Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XII e 22, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT a competência para, nos processos *Ex-offício*, proferir despachos de encaminhamento aos relatores, nos termos do artigo 21, inciso II c/c artigo 22, inciso II, ambos do Regimento Interno do TED, OAB/MT, bem como praticar os atos preparatórios necessários à sua regular tramitação.

Art. 2º. Esta Portaria restringe-se aos atos praticados nos processos instaurados *ex officio*, não se aplicando aos demais procedimentos disciplinares ordinários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de abril de 2025.

Antono Luiz Ferreira da Silva
Presidente do TED-OAB/MT